



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 185/2020

DE 15 DE ABRIL DE 2020

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes no dia 21/04/2020.

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020.
- Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos terão expediente em forma de plantão, considerando a imprescindibilidade de suas funções.
- Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2583Fls:001
Em:16/04/20